



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018

(Projeto de Lei nº 20/2017-CN)

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2018

Complementação de Voto

RELATÓRIO FINAL APRESENTADO

Senador DÁRIO BERGER (PMDB/SC)
Presidente da CMO

Deputado CACÁ LEÃO (PP/BA)
Relator-Geral



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Proposta Orçamentária da União para 2018 – PL nº 20, de 2017-CN

RELATÓRIO GERAL – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO PL Nº 20/2017-CN (LOA 2018)

ITEM 1 - No Anexo deste documento, há correções de classificadores da despesa e alterações dos valores das programações constantes dos Volumes II e Volume IV do Relatório Geral. Para suportar o aumento de dotações, foram utilizados recursos indicados no próprio Anexo e recursos oriundos da redução do atendimento das emendas 81000217, 81000253, 81000259, 81000262, todas do Relator-Geral.

JUSTIFICATIVA:

As alterações visam à correção de erros verificados na elaboração do Relatório Geral e ao aperfeiçoamento das decisões adotadas no referido relatório.

ITEM 2 – Alteração do texto da Lei, na forma seguinte.

Onde se lê	Leia-se
Art. 4º II - ... a) ... 1. anulação de dotações orçamentárias consignadas em “RP 1”; ... V - para a recomposição do valor dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto, mediante a anulação de dotações orçamentárias. ...	Art. 4º II - ... a) ... 1. anulação de 20 % (vinte por cento) das dotações orçamentárias consignadas em “RP 1”; ... V - para a recomposição dos valores dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto, mediante a anulação de dotações orçamentárias, limitada, no caso de emenda não impositiva, a 40% (quarenta por cento) do valor acrescido em cada subtítulo. ...

JUSTIFICATIVA:

A alteração visa ao aperfeiçoamento das decisões adotadas no referido relatório.

ITEM 3 – Fica acrescido o atendimento da emenda nº 50300002, conforme o quadro a seguir, com recursos oriundos da emenda de nº 81000259.

Autor	Emenda	Unidade Orçamentária	Ação	Subtítulo	Acréscimo
Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM	50300002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	210H - Fomento a ações afirmativas e outras iniciativas para o enfrentamento ao racismo e a Promoção da Igualdade Racial	0001 - Nacional	R\$ 5.000.000

ITEM 4 – Haja vista a inegável necessidade de recursos adicionais de determinadas programações orçamentárias, recomendamos ao Poder Executivo que promova



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Proposta Orçamentária da União para 2018 – PL nº 20, de 2017-CN

acréscimos nas seguintes ações, as quais não puderam ser atendidas por esta Relatoria-Geral em razão da insuficiência de recursos disponíveis:

- 1) Adequação de trecho rodoviário, km 714 / km 725, na BR 364, em Rondônia, construção do Trecho do Roque, travessia urbana de Porto Velho e 5 viadutos;
- 2) Construção de ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho, BR 364;
- 3) Construção de ponte na BR 425, em Rondônia, construção de pontes sobre os Rios Ribeirão e Araras;
- 4) Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia, em Guajará-Mirim, BR 425, em Rondônia;
- 5) Construção de trecho rodoviário, entroncamento BR 364 / entroncamento RO 478, Fronteira Brasil/Bolívia, Costa Marques, construção de 15 pontes;
- 6) Construção de terminais fluviais na Região Norte, Guajará Mirim, em Rondônia;
- 7) Construção de trecho rodoviário, entroncamento BR-153, Divisa Minas Gerais/Goiás, na BR 364, em Minas Gerais;
- 8) Construção de trecho rodoviário, Porto Camargo/Campo Mourão, na BR 487, no Paraná;
- 9) Construção, reforma e reaparelhamento de aeroportos e aeródromos de interesse regional, aeroporto de Chapecó, em Santa Catarina;
- 10) Ações da Assistência Social e da Ciência e Tecnologia.

ITEM 5 – Recomendamos ao Poder Executivo que inclua na Lei Orçamentária Anual dotação para cumprimento da Lei 13.479/2017, que cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.

Por fim, em decorrência das alterações constantes deste adendo, fica o Relator-Geral autorizado a promover eventuais correções em Identificadores de Uso e de Resultado Primário, assim como ajustes nas fontes de recursos.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2017.

Deputado CACÁ LEÃO
Relator-Geral



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Proposta Orçamentária da União para 2018 – PL nº 20, de 2017-CN

**ANEXO – Alterações nos Volumes II e IV do Relatório Geral apresentado à
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	50030001	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.665.2077.8606.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional	F	100	3	90	2	200.000	0	200.000	
										200.000	0	200.000	
Leia-se	50030001	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.665.2077.8606.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional	F	100	3	90	2	200.000	4.800.000	5.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										200.000	4.800.000	5.000.000	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	50330003	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	15.244.2029.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	100	4	90	2	2.250.000	0	2.250.000	
						100	3	90	2	750.000	0	750.000	
										3.000.000	0	3.000.000	
Leia-se	50330003	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	20.608.2029.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	100	4	90	2	2.250.000	0	2.250.000	- Ajuste para correção de classificação de função e subfunção.
						100	3	90	2	750.000	0	750.000	
										3.000.000	0	3.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	60000006	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.2066.210T.0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional	F	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000	
										1.000.000	0	1.000.000	
Leia-se	60000006	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.2066.210T.0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional	F	100	3	90	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										1.000.000	1.000.000	2.000.000	
Onde se lê	71080003	26428 - Instituto Federal de Brasília	12.363.2080.20RL.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	F	100	4	90	2	2.372.336	6.791.404	9.163.740	
						100	3	90	2	319.967	5.000.000	5.319.967	
										2.692.303	11.791.404	14.483.707	
Leia-se	71080003	26428 - Instituto Federal de Brasília	12.363.2080.20RL.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	F	100	4	90	2	2.372.336	12.307.697	14.680.033	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
						100	3	90	2	319.967	5.000.000	5.319.967	-
										2.692.303	17.307.697	20.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71090001	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2068.10SC.3263	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São Mateus - ES	S	100	4	40	2	3.000.000	13.000.000	16.000.000	
										3.000.000	13.000.000	16.000.000	
Leia-se	71090001	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2068.10SC.3263	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São Mateus - ES	S	100	4	40	2	3.000.000	8.000.000	11.000.000	- Redução de dotação por decisão do Relator-Geral.
										3.000.000	8.000.000	11.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71090008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2054.1D73.3211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	F	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000	
										3.000.000	0	3.000.000	
Leia-se	71090008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2054.1D73.3211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	F	100	4	40	2	3.000.000	5.000.000	8.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										3.000.000	5.000.000	8.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71120013	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	19.691.2029.8902.7044	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	F	100	4	90	2	3.000.000	1.108.264	4.108.264	
										3.000.000	1.108.264	4.108.264	
Leia-se	71120013	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	19.691.2029.8902.7044	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	F	100	4	90	2	3.000.000	17.000.000	20.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										3.000.000	17.000.000	20.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71140004	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	111	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000	
						100	4	90	2	0	20.096.884	20.096.884	
										10.000.000	20.096.884	30.096.884	
Leia-se	71140004	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	111	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
						100	4	90	2	0	30.096.884	30.096.884	-
										10.000.000	30.096.884	40.096.884	
Onde se lê	71160011	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	18.544.2084.1851.7094	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Sistema Integrado de Abastecimento do Cariri Ocidental - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental- CISCO - No Estado da Paraíba	F	100	4	71	2	30.000.000	0	30.000.000	
										30.000.000	0	30.000.000	
Leia-se	71160011	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	18.544.2084.1851.7094	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Sistema Integrado de Abastecimento do Cariri Ocidental - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental- CISCO - No Estado da Paraíba	F	100	4	71	2	30.000.000	20.000.000	50.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										30.000.000	20.000.000	50.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71180002	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	18.544.2084.10F6.0026	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	3.000.000	3.355.000	6.355.000	
										3.000.000	3.355.000	6.355.000	
Leia-se	71180002	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	18.544.2084.10F6.0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste	F	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000	Ajuste de subtítulo e RP conforme classificação constante do projeto de lei.
						100	4	30	3	0	3.355.000	3.355.000	
										3.000.000	3.355.000	6.355.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71180014	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.7X42.0026	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco	F	111	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000	
										20.000.000	0	20.000.000	
Leia-se	71180014	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.7X42.0026	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco	F	111	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000	Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
						100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	
										20.000.000	10.000.000	30.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71200005	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	12.302.2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	100	4	90	2	2.900.000	0	2.900.000	
										2.900.000	0	2.900.000	
Leia-se	71200005	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	12.302.2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	100	4	90	2	2.900.000	4.000.000	6.900.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										2.900.000	4.000.000	6.900.000	
Onde se lê	71200006	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	12.302.2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	100	4	90	2	2.905.095	3.000.000	5.905.095	
										2.905.095	3.000.000	5.905.095	
Leia-se	71200006	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	12.302.2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	100	4	90	2	2.905.095	7.000.000	9.905.095	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										2.905.095	7.000.000	9.905.095	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71200012	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2080.20RP.3341	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	100	4	30	2	2.903.397	7.096.603	10.000.000	
										2.903.397	7.096.603	10.000.000	
Leia-se	71200012	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2080.20RP.3341	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	30	2	2.903.397	7.096.603	10.000.000	- Em atendimento ao Ofício GDLD nº 122/2017. Adequação de subtítulo.
										2.903.397	7.096.603	10.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71200016	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	22.661.2079.210E.7004	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Implantação de Distrito Industrial na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	30	2	5.000.000	10.000.000	15.000.000	
										5.000.000	10.000.000	15.000.000	
Leia-se	71200016	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	22.661.2079.210E.7004	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Implantação de Distrito Industrial na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	30	2	5.000.000	20.000.000	25.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										5.000.000	20.000.000	25.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71200018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Rio de Janeiro - RJ	S 151	4 100	30 4	2 30		12.000.000	0	12.000.000	
										0	18.000.000	18.000.000	
										12.000.000	18.000.000	30.000.000	
Leia-se	71200018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Rio de Janeiro - RJ	S 151	4 100	30 4	2 30		12.000.000	0	12.000.000	- Redução de dotação por decisão do Relator-Geral.
										0	0	0	-
										12.000.000	0	12.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71220007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.9048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) – Fundação - RS	S 151	4 151	50 3	2 50		3.000.000	0	3.000.000	
										2.900.000	0	2.900.000	
										5.900.000	0	5.900.000	
Leia-se	71220007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.9048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) Caxias do Sul - RS	S 151	4 151	50 3	2 50		3.000.000	0	3.000.000	E Ajuste de erro material no descritor do subtítulo (Fundação x Caxias do Sul).
										2.900.000	0	2.900.000	E
										5.900.000	0	5.900.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71230005	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.2081.20ID.7254	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	F	100	4	30	2	15.000.000	0	15.000.000	
										15.000.000	0	15.000.000	
Leia-se	71230005	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.2081.20ID.7254	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	F	100	4	30	2	15.000.000	5.000.000	20.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										15.000.000	5.000.000	20.000.000	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71230012	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.7XA3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	111	4	90	2	40.000.000	0	40.000.000	
						100	4	90	2	4.896.102	0	4.896.102	
										44.896.102	0	44.896.102	
Leia-se	71230012	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.7XA3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	111	4	90	3	40.000.000	0	40.000.000	Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
						100	4	90	3	4.896.102	15.103.898	20.000.000	Ajuste do classificador RP.
										44.896.102	15.103.898	60.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71230013	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.2058.1211.7178	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Prédio Público em Porto Velho - No Estado de Rondônia	F	100	4	30	2	2.000.000	3.142.857	5.142.857	
										2.000.000	3.142.857	5.142.857	
Leia-se	71230013	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.2058.1211.7178	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Prédio Público em Porto Velho - No Estado de Rondônia	F	100	4	30	2	2.000.000	18.000.000	20.000.000	Æ Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										2.000.000	18.000.000	20.000.000	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71230014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.9032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Ji-Paraná - RO	S	151	4	41	2	20.000.000	0	20.000.000	
										20.000.000	0	20.000.000	
Leia-se	71230014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.9032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Ji-Paraná - RO	S	151	4	41	2	20.000.000	0	20.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
						100	4	41	2	0	10.000.000	10.000.000	-
										20.000.000	10.000.000	30.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71230015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.9050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Vilhena - RO	S	151	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000	
										10.000.000	0	10.000.000	
Leia-se	71230015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.9050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Vilhena - RO	S	151	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
						100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000	
										10.000.000	10.000.000	20.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71240010	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.2E82.0014	Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000	
										10.000.000	0	10.000.000	
Leia-se	71240010	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.2E82.0014	Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	100	4	90	3	10.000.000	0	10.000.000	Em atendimento ao Ofício nº 027//2017/BA NCADA/RR. Troca de RP.
										10.000.000	0	10.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71240014	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.2080.8282.0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	100	4	90	2	3.085.850	0	3.085.850	
						108	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000	
										4.585.850	0	4.585.850	
Leia-se	71240014	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.2080.8282.0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	100	4	90	2	3.085.850	1.740.829	4.826.679	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
						108	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000	-
										4.585.850	1.740.829	6.326.679	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71240015	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2054.1D73.7364	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	F	100	4	40	2	3.000.000	3.326.679	6.326.679	
										3.000.000	3.326.679	6.326.679	
Leia-se	71240015	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2054.1D73.7364	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	F	100	4	40	2	3.000.000	7.000.000	10.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										3.000.000	7.000.000	10.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71260003	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	15.244.2029.7K66.7246	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	30	2	35.000.000	0	35.000.000	
										35.000.000	0	35.000.000	
Leia-se	71260003	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	15.244.2029.7K66.7246	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	30	2	35.000.000	-10.000.000	25.000.000	- Redução por decisão do Relator-Geral.
										35.000.000	- 10.000.000	25.000.000	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71260005	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	3	10.000.000	40.000.000	50.000.000	
										10.000.000	40.000.000	50.000.000	
Leia-se	71260005	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	3	10.000.000	80.000.000	90.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										10.000.000	80.000.000	90.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71260006	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.7X98.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000	
										10.000.000	0	10.000.000	
Leia-se	71260006	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.7X98.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	10.000.000	40.000.000	50.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										10.000.000	40.000.000	50.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71260007	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	3	10.000.000	50.000.000	60.000.000	
										10.000.000	50.000.000	60.000.000	
Leia-se	71260007	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	3	10.000.000	90.000.000	100.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										10.000.000	90.000.000	100.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71260009	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	3	10.000.000	0	10.000.000	
										10.000.000	0	10.000.000	
Leia-se	71260009	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	3	10.000.000	40.000.000	50.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
										10.000.000	40.000.000	50.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000057	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.2080.8282.0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	108	4	90	2	0	2.567.576	2.567.576	
										0	2.567.576	2.567.576	
Leia-se	81000057	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.2080.8282.0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	108	4	90	2	0	1.067.576	1.067.576	- Retificação tendo em vista que os recursos objeto do acordo firmado na fase do relatório setorial 3 em que a UO 26350 deveria receber (R\$ 1,5 milhão) foram alocados indevidamente na UO 26283, devido à
										0	1.067.576	1.067.576	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000175	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.122.2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	100	3	90	2	0	11.650.000	11.650.000	
										0	11.650.000	11.650.000	
Leia-se	81000175	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	100	3	90	2	0	11.650.000	11.650.000	- Adequação técnica do Programa de Gestão nas emendas para remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República
										0	11.650.000	11.650.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000176	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.301.2121.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	100	3	90	1	0	782.596	782.596	
										0	782.596	782.596	
Leia-se	81000176	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.301.2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	100	3	90	1	0	782.596	782.596	- Adequação técnica do Programa de Gestão nas emendas para remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000177	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.122.2121.20TP.0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	F	100	1	90	1	0	9.225.253	9.225.253	
										0	9.225.253	9.225.253	
Leia-se	81000177	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.122.2101.20TP.0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	F	100	1	90	1	0	9.225.253	9.225.253	- Adequação técnica do Programa de Gestão nas emendas para remanejamento das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República
										0	9.225.253	9.225.253	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000178	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.331.2121.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	100	3	90	1	0	2.838.800	2.838.800	
										0	2.838.800	2.838.800	
Leia-se	81000178	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.331.2101.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	100	3	90	1	0	2.838.800	2.838.800	- Adequação técnica do Programa de Gestão nas emendas para remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República
										0	2.838.800	2.838.800	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000179	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.846.2121.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	100	1	91	0	0	1.976.000	1.976.000	
										0	1.976.000	1.976.000	
Leia-se	81000179	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.846.2101.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	100	1	91	0	0	1.976.000	1.976.000	- Adequação técnica do Programa de Gestão nas emendas para remanejamento das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República
										0	1.976.000	1.976.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000207	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19.571.2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	144	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000	
										0	10.000.000	10.000.000	
Leia-se	81000207	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19.571.2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - Embrapii	F	144	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000	- Adequação de subtítulo, por decisão do relator-geral.
										0	10.000.000	10.000.000	
Onde se lê	81000209	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.2065.20UF.0001	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	F	144	3	90	2	0	40.000.000	40.000.000	
										0	40.000.000	40.000.000	
Leia-se	81000209	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.2065.20UF.0001	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	F	144	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000	- Redução de dotação por decisão do Relator-Geral.
										0	20.000.000	20.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000212	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GE.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	144	4	40	3	0	40.000.000	40.000.000	
										0	40.000.000	40.000.000	
Leia-se	81000212	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GE.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	100	4	40	3	0	40.000.000	40.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
						144	4	40	3	0	40.000.000	40.000.000	-
										0	80.000.000	80.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000227	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.571.2109.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	144	3	50	2	0	5.000.000	5.000.000	
										0	5.000.000	5.000.000	
Leia-se	81000227	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.571.2109.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - Embrapii	F	144	3	50	2	0	5.000.000	5.000.000	- Alteração do subtítulo, por decisão do Relator-Geral.
										0	5.000.000	5.000.000	
Onde se lê	81000230	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	F	144	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000	
										0	10.000.000	10.000.000	
Leia-se	81000230	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	F	144	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000	- Alteração de unidade orçamentária por decisão do Relator-Geral.
										0	10.000.000	10.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000241	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	22.125.2052.20Y2.0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional	F	100	3	90	2	0	4.392.971	4.392.971	
						100	4	90	2	0	607.029	607.029	
										0	5.000.000	5.000.000	
Leia-se	81000241	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.125.2052.20Y2.0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional	F	100	3	90	2	0	4.392.971	4.392.971	- Ajuste na função em decorrência do remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República (Ofício nº 104/2017-M
						100	4	90	2	0	607.029	607.029	
										0	5.000.000	5.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000242	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	22.608.2052.20Y1.0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional	F	100	3	90	2	0	10.229.455	10.229.455	
						100	4	90	2	0	4.770.545	4.770.545	
										0	15.000.000	15.000.000	
Leia-se	81000242	20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	04.608.2052.20Y1.0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional	F	100	3	90	2	0	10.229.455	10.229.455	- Ajuste na função em decorrência do remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República (Ofício nº 104/2017-M
						100	4	90	2	0	4.770.545	4.770.545	-
										0	15.000.000	15.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	30540015	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	14.128.2029.8917.0024	Fortalecimento das Administrações Locais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000	
										100.000	0	100.000	
Leia-se	30540015	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	04.128.2029.8917.0024	Fortalecimento das Administrações Locais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000	- Ajuste para correção na classificação da função.
										100.000	0	100.000	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	35420004	26402 - Instituto Federal de Alagoas	12.363.2080.20RL.7038	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Santana do Ipanema - No Estado de Alagoas	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000	
										100.000	0	100.000	
Leia-se	35420004	26402 - Instituto Federal de Alagoas	12.363.2080.20RL.1834	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santana do Ipanema - AL	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000	- Ajuste do código do subtítulo da emenda para o código padrão do subtítulo correspondent e.
										100.000	0	100.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	35730010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.7126	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Casa do Músico - Rio de Janeiro - RJ	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000	
										400.000	0	400.000	
Leia-se	35730010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.7126	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000	- Solicitação do Sisel nº 148, aprovada, porém não implementada na fase setorial.
										400.000	0	400.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	36660001	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.609.2028.214W.0043	Implementação da Defesa Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	40	6	5.015.271	0	5.015.271	
										5.015.271	0	5.015.271	
Leia-se	36660001	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.125.2028.214W.0043	Implementação da Defesa Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	40	6	5.015.271	0	5.015.271	- Ajuste da subfunção conforme classificação funcional constante no projeto de lei.
										5.015.271	0	5.015.271	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	37900007	26425 - Instituto Federal do Acre	12.363.2080.20RG.0166	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Branco - AC	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000	
										1.000.000	0	1.000.000	
Leia-se	37900007	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.2080.8282.0166	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Rio Branco - AC	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000	- Ajuste de emenda por solicitação do autor (Ofício 87/2017-GSCAMELI), autorizada pela CMO.
										1.000.000	0	1.000.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	G N D	R P	M A	I U	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa	
Onde se lê	UO: 20101 04.131.2038.2017.0001	Comunicação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	287.268.508	85.268.508		0	0	85.268.508	
									287.268.508	85.268.508		0	0	85.268.508	
Leia-se	UO: 20101 04.131.2038.2017.0001	Comunicação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	287.268.508	85.268.508		0	1.000.000	84.268.508	- Redução de dotação por decisão do Relator-Geral, em razão do atendimento da emenda de remanejamento 60000006.
									287.268.508	85.268.508		0	1.000.000	84.268.508	

Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	G N D	R P	M A	I U	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa	
Onde se lê	UO: 20129 21.605.2069.2B81.0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional	F	5	2	90	0	150	4.718.615	4.718.615		0	0	4.718.615	
									200.000	390.000		0	0	390.000	
									50.000	50.000		0	0	50.000	
									31.385	31.385		0	0	31.385	
									5.000.000	5.190.000		0	0	5.190.000	
Leia-se	UO: 20129 21.605.2069.2B81.0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional	F	5	2	90	0	150	4.718.615	4.718.615		0	0	4.718.615	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
									200.000	390.000		0	0	390.000	
									50.000	50.000		0	0	50.000	
									31.385	31.385	50.000.000		0	50.031.385	-
									5.000.000	5.190.000	50.000.000		0	55.190.000	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	I U	F N T	PLQA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	UO: 22202 20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	100	216.814.546	206.273.819	0	12.813.713	193.460.106	
				3	2	90	0	250	20.631.543	20.631.543	0	0	20.631.543	
				3	2	90	0	281	4.302.331	4.302.331	0	0	4.302.331	
				4	2	90	0	100	3.239.172	2.567.420	0	0	2.567.420	
				3	2	91	0	100	2.102.386	2.102.386	0	0	2.102.386	
				4	2	90	0	281	1.528.195	1.528.195	0	0	1.528.195	
				3	2	91	0	250	435.801	435.801	0	0	435.801	
				4	6	90	0	100	0	890.000	0	0	890.000	
				3	6	90	0	100	0	110.000	0	0	110.000	
									249.053.974	238.841.495	0	12.813.713	226.027.782	
Leia-se	UO: 22202 20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	100	216.814.546	206.273.819	1.186.287	0	207.460.106	- Recomposição de dotação por decisão do Relator-Geral.
				3	2	90	0	250	20.631.543	20.631.543	0	0	20.631.543	-
				3	2	90	0	281	4.302.331	4.302.331	0	0	4.302.331	-
				4	2	90	0	100	3.239.172	2.567.420	0	0	2.567.420	-
				3	2	91	0	100	2.102.386	2.102.386	0	0	2.102.386	-
				4	2	90	0	281	1.528.195	1.528.195	0	0	1.528.195	-
				3	2	91	0	250	435.801	435.801	0	0	435.801	-
				4	6	90	0	100	0	890.000	0	0	890.000	-
				3	6	90	0	100	0	110.000	0	0	110.000	-
									249.053.974	238.841.495	1.186.287	0	240.027.782	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	G N D	R P	M A	I U	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	UO: 30202 14.423.2065.215O.0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.061.404	8.608.334	0	535.528	8.072.806	
				4	2	90	0	100	973.548	973.548	0	0	973.548	
				3	2	91	0	100	40.729	40.729	0	0	40.729	
				3	2	80	0	100	30.000	28.500	0	1.773	26.727	
									10.105.681	9.651.111	0	537.301	9.113.810	
Leia-se	UO: 30202 14.423.2065.215O.0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.061.404	8.608.334	0	535.528	8.072.806	- Acréscimo de
				4	2	90	0	100	973.548	973.548	0	0	973.548	- dotação por
				3	2	91	0	100	40.729	40.729	0	0	40.729	- decisão do
				3	2	80	0	100	30.000	28.500	0	1.773	26.727	- Relator-Geral.
				3	2	90	0	144	0	0	20.000.000	0	20.000.000	-
									10.105.681	9.651.111	20.000.000	537.301	29.113.810	
Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	G N D	R P	M A	I U	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	UO: 36901 10.423.2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	2	90	6	151	673.315.923	673.315.923	0	0	673.315.923	
				3	2	50	6	151	600.000.000	600.000.000	0	0	600.000.000	
				4	2	90	6	151	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000	
				3	2	80	6	151	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000	
				3	2	91	6	151	1.684.077	1.684.077	0	0	1.684.077	
				3	6	90	6	100	0	2.667.000	0	0	2.667.000	
									1.330.000.000	1.332.667.000	0	0	1.332.667.000	
Leia-se	UO: 36901 10.423.2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	2	90	6	151	673.315.923	673.315.923	20.000.000	0	693.315.923	- Acréscimo de
				3	2	50	6	151	600.000.000	600.000.000	0	0	600.000.000	- dotação por
				4	2	90	6	151	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000	- Relator-Geral.
				3	2	80	6	151	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000	-
				3	2	91	6	151	1.684.077	1.684.077	0	0	1.684.077	-

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	I U	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa	
Onde se lê	UO: 39902 26.781.2017.14UC.0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional	F	4	2	90	0	280	28.500.000	28.500.000		0	0	28.500.000	
				4	2	90	1	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000		
													28.500.000	29.500.000	
Leia-se	UO: 39902 26.781.2017.14UC.0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional	F	4	2	90	0	280	28.500.000	28.500.000		0	0	28.500.000	- Adequação de Identificador de Uso realizada pelo Relator-Geral.
				4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000	1.000.000	
				4	2	90	1	100	0	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000	
									28.500.000	29.500.000	1.000.000	1.000.000	29.500.000		

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	I U	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	UO: 26350 12.364.2080.8282.0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	8	250	311.324	311.324	0	0	311.324	
									311.324	311.324	0	0	311.324	
Leia-se	UO: 26350 12.364.2080.8282.0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	8	250	311.324	311.324	0	0	311.324	- Retificação tendo em vista que os recursos objeto do acordo firmado na fase do relatório setorial 3 em que a UO 26350 deveria receber (R\$ 1,5 milhão) foram alocados indevidamente na UO 26283, devido à
									0	0	1.500.000	0	1.500.000	
									311.324	311.324	1.500.000	0	1.811.324	
Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	I U	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Inclua-se	UO: 52101 05.153.2058.2452.0001	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	90	0	100	0	0	10.000.000	0	10.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
									0	0	10.000.000	0	10.000.000	